



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

REUNIAO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão da **Apreciação Parlamentar 35/XIV/2.ª** - Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, "*Altera o regime geral de gestão de resíduos*"

1. Incidindo sobre o **Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro**, que "*Altera o regime geral da gestão de resíduos*", deu entrada na Assembleia da República, em 20 de novembro de 2020, a **Apreciação Parlamentar 35/XIV/2.ª** - Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, "*Altera o regime geral de gestão de resíduos*", apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE.
2. Em 17 de dezembro de 2020, a referida Apreciação Parlamentar referida foi objeto de discussão conjunta com a **Apreciação Parlamentar 32/XIV/2.ª** (PSD) e com a **Apreciação Parlamentar 34/XIV/2.ª** (PCP).
3. Em 18 de dezembro de 2020, foi **rejeitada** a cessação de vigência do Decreto-Lei em apreciação - **Projetos de Resolução 810/XIV/2.ª** (PCP) e **809/XIV/2.ª** (PSD), com os votos Contra do PS, BE, PAN, Cristina Rodrigues (Ninsc), Joacine Katar Moreira (Ninsc) e a favor do PSD, PCP, CDS-PP, PEV, IL, CH.
4. O Grupo Parlamentar do BE apresentou **propostas de alteração**, que baixaram à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, para efeitos do n.º 1 do artigo 195.º RAR.
5. O Grupo Parlamentar do PSD apresentou propostas de alteração em Comissão.
6. Na reunião de 17 de fevereiro da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, teve lugar a apreciação do **Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro**, que "*Altera o regime geral da gestão de resíduos*".



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

7. A reunião em que decorreu o debate foi gravada e os respetivos registos encontram-se disponíveis para consulta na ar@net no link http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20210217_2_VC.mp3, dando-se o seu conteúdo aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.
8. Teve lugar a votação das alterações apresentadas, na ausência do PEV e da Ninsc Joacine Katar Moreira, tendo resultado na aprovação de alterações aos n.ºs 12 e 18 do artigo 58.º; no aditamento de novos números 24, 25 e 26 ao artigo 58.º; e na revogação do n.º 4 do mesmo artigo.



AP_35_XIV_BE_votações especialidade.doc

9. Realizada a discussão, o texto final da alteração, por apreciação parlamentar, do decreto-lei n.º 92/2020, de 23 de outubro encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 195.º do RAR, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,

(José Maria Cardoso)